



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

DECRETO N° 083/2013

Súmula: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita do Município de Catanduvas/Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, no uso das atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de julho de 2013, às 13h nas dependências do Centro Cultural Roseli do R. M. de Oliveira, sito a rua Presidente Costa e Silva n.º 496, Centro, Catanduvas/Paraná.

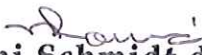
Art. 2º - A X Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema Central: "*Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS*".

Art. 3º - A Conferência de Assistência Social é um espaço de caráter propositivo de discussão, avaliação e de deliberação da Política de Assistência Social.

Art. 4º - Todo o custo do evento será suportado pelo Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas, 18 de junho de 2013.


Noemi Schmidt de Moura
Prefeita


Terezinha Aparecida Oliveira
Presidente do CMAS